

Aviso importante!!!

Procedimentos para Compensação de Dívidas com Licença Prêmio. LC 340/2004 e Decreto 9490/2004.

Para realizar a compensação de dívidas através do processo online, é fundamental observar os requisitos listados abaixo. Salientamos que o não cumprimento destes critérios acarretará o indeferimento do pedido e o arquivamento automático do processo.

Importante: Todos os documentos anexados devem estar LEGÍVEIS e em formato de PDF.

DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR:

Anexar: - Requerimento preenchido e assinado..
- Anexar RG/CPF ou CNH.

Cônjuges:

Anexar: - RG/CPF ou CNH;
- Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável;
- Certidão de Óbito se aplicável.

Terceiros:

Anexar: - Documento que comprove vínculo familiar com RG/CPF ou CNH e Certidão de Óbito, se necessário.

LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARTICULAR:

Anexar: - Comprovante de endereço referente ao imóvel locado,
- Contrato.

Importante:

O contrato deve conter assinatura do Locador e Locatário com firma reconhecida (Particular) ou assinatura digital (Imobiliárias).

É imprescindível estar atualizado e dentro do prazo de vigência.

COMPRA E VENDA COM CONTRATO:

Anexar: - O contrato com Firma Reconhecida em cartório.

INVENTÁRIO/DIVÓRCIO:

Anexar: - A homologação do juiz ou carta de sentença.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Referente as dívidas inscritas em Dívida Ativa, o servidor deverá anexar a **GUIA** do débito que consta as informações dos Honorários Advocatícios e o ACEITE (Requerimento segue em anexo), para prosseguir com o processo.

Importante: os honorários advocatícios não compensam com Férias Prêmio e devem ser pagos em guia emitida durante o processo.

DÍVIDAS NEGOCIADAS/PARCELADAS:

Importante: Caso a dívida esteja parcelada será necessário o cancelamento da negociação para prosseguir com a solicitação.

IPTU 2024:

Anexar: - GUIA do IPTU de 2024

Importante: A compensação do IPTU 2024 será realizada apenas quando a guia estiver anexada ao processo.

ITBI:

Anexar: - Apresentar matrícula atualizada (validade até 90 dias)
- Guia do ITBI.

DÍVIDAS DMAE (conta de água e coleta de lixo):

Importante: Conforme termos do artigo 368 do Código Civil, não há compensação com Férias Prêmio pela PMU.

Ressaltamos que estes documentos são necessários para abertura do processo, porém durante sua análise, caso seja necessário, poderão ser solicitados novos documentos.

REQUERIMENTO DE ACEITE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Informamos que o servidor (a) deverá estar ciente que o processo, somente terá continuidade após pagamento dos honorários advocatícios, o qual será cobrado através de uma guia, com prazo de vencimento com 10 dias. Caso não efetue o pagamento o mesmo será cancelado e arquivado automaticamente, sem resolução, conforme art. 40 da Lei 8.814/2004.

Concordo e desejo a emissão do Boleto, para prosseguimento do processo.

Assinatura: _____

Não concordo com a emissão e solícito o arquivamento do processo.

Assinatura: _____



20230326000ASSJUR
Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº OFÍCIO 039/2023/SMF/GS

Uberlândia, 15 de Fevereiro de 2023

Ao Senhor

RAFAEL CAMPOS RAMOS
DIRETOR DE RECEITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UBERLÂNDIA - MG

C/C:

MARIA APARECIDA GUERRA MOREIRA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: 126/2023/NIDA/DR/SMF

Senhor Diretor.

Considerando que a compensação acontece quando duas pessoas são, ao mesmo tempo, credor e devedor uma da outra, ocorrendo, assim, a extinção das duas obrigações, até onde se compensarem, nos termos do artigo 368, do Código Civil brasileiro;

Considerando que o crédito da Requerente tem origem em licença prêmio em virtude do exercício regular de cargo efetivo perante a Administração Direta do Município de Uberlândia;

Considerando que o débito da Requerente, de outro lado, se refere à Taxa de Coleta de Lixo cobrada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, autarquia da Prefeitura Municipal de Uberlândia e, portanto, Administração Indireta do Município;

E por não estarem presentes os requisitos autorizativos da compensação nos termos do Código Civil e, via de consequência, da Lei Complementar n.º 340/2004, inviável, pois, o deferimento do pedido levado a efeito pela Requerente.

Eventual dúvida, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

ELAINE PEIXOTO RODRIGUES
ASSESSOR JURIDICO
a1783412***5b4211b2**09714*****92b2c
15/02/2023 16:54:44

Núcleo de Protocolo
Processo: _____/_____/_____
Data : _____/_____/_____
Hora: _____:_____
Atendente: _____
Anexo: Folha(s): _____/_____

REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDAS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR COM CRÉDITOS DE LICENÇA PRÊMIO.

Nome do Servidor(a): _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF : _____

CEP: _____ Fone: (____) _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

Requer: a quitação irrevogável dos débitos cadastrados sob os seguintes números, junto ao(s) órgão(ões) credor(es):

Documentação anexa:

Uberlândia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor(a)